



**INDICAÇÃO Nº 6.917**

Estudos para alteração do Estatuto dos Funcionários Públicos para estender o período de Licença Paternidade.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

10/04/2018

Considerando a importância do auxílio do pai, em especial nos primeiros dias de nascimento da criança;

Considerando também que muitas empresas, vinculadas ao Programa Empresa Cidadã, já adotam o período de 20 dias de licença paternidade,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para realização de estudos com o objetivo de alterar o Estatuto dos Funcionários Públicos para estender o período de Licença Paternidade.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2018.

FAOUAZ TAÇA